

DESCRIÇÃO DAS COMUNICAÇÕES DE ACIDENTES DE TRABALHO REGISTRADAS NO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE SANTA MARIA, RS, NO ANO DE 2000^a

Ana Lúcia Cardoso KIRCHHOF^b
Claudia CAPELLARI^c

RESUMO

A comunicação de acidente de trabalho é o documento pelo qual é garantido o direito de benefício al trabalhador acidentado, além de servir como fonte para dados epidemiológicos. Este estudo descreveu os Acidentes de Trabalho notificados ao Instituto Nacional de Seguridade Social de Santa Maria, RS, Brasil, no ano de 2000, atribuindo-lhes classificações passíveis de comparação com dados brasileiros e de estudos semelhantes, dentre eles tipo de acidente, setor de produção e dias de afastamento do trabalho. Foi possível evidenciar aumento significativo no número de notificações registradas no ano de 2000 em relação a 1999, além do sub-registro, especialmente no âmbito dos acidentes menos graves.

Descritores: acidentes de trabalho; notificação de acidentes de trabalho; fatores epidemiológicos.

RESUMEN

La comunicación de accidente de trabajo es el documento por el cual es garantido el derecho de beneficio al trabajador accidentado, aparte de servir como fuente para los datos epidemiológicos. Este estudio describió los Accidentes de Trabajo notificados al Instituto Nacional de Seguridad Social de Santa Maria, RS, Brasil, en el año de 2000, atribuyéndoles clasificaciones pasibles de comparación con datos brasileños y de estudios semejantes, entre ellos tipo de accidente, sector de producción y días de licencia del trabajador. Fue posible evidenciar aumento significativo en el número de notificaciones registradas en el año de 2000 con relación a 1999, aparte del sub-registro, especialmente en el ámbito de los accidentes menos graves.

Descriptores: accidentes de trabajo; notificación de accidentes del trabajo; factores epidemiológicos.

Título: Descripción de las comunicaciones de accidentes de trabajo registradas en el Instituto Nacional de Seguridad Social de Santa Maria, RS, en el año de 2000.

ABSTRACT

The communication of work accident is the document which warrants to the worker who suffered an accident the right to social benefit, and also serves as a source of epidemiological data. This study described the work accidents notified to the National Institute of Social Security of Santa Maria, RS, Brazil, in the year of 2000, attributing to them classifications that could be compared to Brazilian data and similar studies, among those the kind of accident, production sector and the worker's days off. It was possible to evidence the significant increase of notifications registered during the year of 2000 in relation to 1999, beyond the sub-register, specially in the scope of less serious accidents.

Descriptors: accidents, occupational; occupational accidents registry; epidemiological factors.

Title: Description of communications of work accidents registered in the National Institute of Social Security of Santa Maria, RS, in the year of 2000.

^a Pesquisa apoiada pelo Fundo de Incentivo à Pesquisa – FIPE, realizada na base de dados do Instituto Nacional da Previdência Social – INSS/Santa Maria.

^b Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), membro dos grupos de pesquisa NEST (UFSC) e Práxis (UFSC).

^c Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria (UFSC), bolsista de pesquisa, membro do NEST.

1 INTRODUÇÃO

A presente investigação visa descrever os Acidentes de Trabalho notificados ao Instituto Nacional de Seguridade Social de Santa Maria no ano de 2000, classificando-os quanto à cidade em que ocorreu o acidente (pertencente ou não ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) da região centro do estado^d), ao setor de produção, sexo, estado civil, idade, atividade desenvolvida, turno de ocorrência, horas trabalhadas antes do acidente, dias de afastamento, agente causador e local de atendimento do trabalhador acidentado; e comparar os dados obtidos com dados brasileiros, além de discutir os mesmos com outros estudos semelhantes.

Para realizá-lo, buscou-se, inicialmente, esclarecimento sobre as possíveis fontes de dados sobre Acidentes de Trabalho, levando em conta considerações encontradas na literatura, as quais ajudam a compreender o que as Comunicações de Acidente de Trabalho (CAT) significam no âmbito dos registros de tais ocorrências.

Os acidentes de trabalho são os agravos à saúde do trabalhador mais documentados em todo o mundo, mesmo levando-se em conta o sub-registro⁽¹⁾. São considerados como os acidentes que ocorrem durante o exercício do trabalho e que provocam lesão corporal ou perturbação funcional, que podem causar a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho (lei nº 6.367, 19/10/1976).

No Brasil, tradicionalmente, os acidentes de trabalho são comunicados ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS) através da Comunicação de Acidente de Trabalho, mediante a qual todo e qualquer acidente ocorrido no ambiente profissional, no âmbito do

segurado da previdência, deve ser comunicado a fim de que o acidentado possa ser beneficiado em caso de afastamento do trabalho ou invalidez, além de servir como fonte de dados para análise epidemiológica. Esse documento é a principal fonte para obtenção de informações relativas aos acidentes de trabalho no país e, perante ele, tal notificação é classificada como compulsória, tendo em vista a comunicação de todo o evento que venha a ser considerado acidente de trabalho.

A comunicação de acidente de trabalho permite a notificação dos **acidentes típicos** (os ocorridos durante a jornada de trabalho), dos **acidentes de trajeto** (os que acontecem no percurso de casa para o trabalho ou do trabalho para casa) e das **doenças profissionais**. Doença profissional é entendida como aquela produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade; e doença do trabalho é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relaciona diretamente. Salienta-se que os acidentes ocorridos no espaço da rua são considerados típicos se a profissão exercida se desenvolver nesse espaço, como é o caso dos carteiros, motoristas e entregadores. No percurso de casa para o trabalho, ou vice-versa, o acidente é considerado como sendo de trajeto.

Considerando-se que a comunicação de acidente de trabalho representa o reconhecimento oficial de tal evento, a mesma deve ser emitida a fim de garantir ao trabalhador o direito ao auxílio-acidente ou auxílio-doença por acidente de trabalho, concedido pela Previdência Social. Toda vez que um trabalhador sofrer um acidente, a empresa à qual ele está vinculado deve emitir a comunicação; caso isso não ocorra, os serviços de saúde, sindicatos ou o próprio trabalhador podem fazê-lo.

Nas comunicações de acidente de trabalho encontram-se dados referentes à identificação do acidentado e da empresa, horário de ocorrência do acidente, ramo de atividade da empresa, ocupação do acidentado, tipo de aci-

^d Trata-se de uma estratégia governamental que tem por objetivo a congregação de municípios de complexidades diferenciadas em relação à infra-estrutura de saúde, no sentido de maximizar os gastos públicos e, ao mesmo tempo, oferecer um melhor acesso da população aos serviços abrangidos pelo Consórcio. O CIS da região centro do estado do RS congregava na época deste estudo 37 municípios.

dente (típico, de trajeto ou doença profissional), agente causador, natureza e localização da lesão, período previsto de afastamento do trabalho, serviço de saúde ao qual o trabalhador foi encaminhado e uma breve descrição do acidente. Há duas limitações apontadas como decorrentes deste documento: 1) as informações estão restritas basicamente às regiões urbanas, e 2) os dados restringem-se aos trabalhadores inseridos na força de trabalho formal e não incluem os funcionários públicos, os autônomos (trabalhador avulso, de acordo com a Previdência Social, 2002) e os pequenos comerciantes⁽²⁾.

No Rio Grande do Sul, conforme decreto nº 40.222, de agosto de 2000, foi instituído o Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador - SIST, e está sendo implantada a Vigilância Epidemiológica em Saúde do Trabalhador, conforme consta no artigo 3º:

Fica obrigatória a notificação de acidentes de trabalho, sejam típicos ou de trajeto, ocorridos com qualquer indivíduo, seja na condição de condutor, passageiro ou pedestre, seja por exposição acidental a agentes químicos, físicos e biológicos ou acidentes com animais peçonhentos, quando ocorrerem por ocasião da atividade profissional.

O Sistema de Informação em Saúde de Trabalhador, por ter sido recentemente implantado, está em experiência em todo o estado e implica na capacitação de profissionais e agentes notificadores (entre eles sindicalistas, agentes comunitários de saúde, conselheiros de saúde) a fim de atingir a finalidade para a qual foi criado. Por esse motivo, as informações desse sistema não foram usadas neste trabalho.

Mesmo com as limitações que impõe a comunicação de acidente de trabalho, ao se considerar a população economicamente ativa (PEA), as regiões sul e sudeste do Brasil apresentam os maiores índices de acidente de trabalho, registrando 90% do total de acidentes nacionais notificados⁽²⁾. Quanto aos acidentes

de trabalho ocorridos na região sul, no período de 1989 a 1991, embora o número total de ocorrências tenha diminuído nestes três anos, o número de óbitos aumentou, o que fez com que fossem considerados como de maior gravidade, além de confirmar que a subnotificação esconde apenas parcialmente a gravidade da situação⁽³⁾.

Constata-se, portanto, que um grave problema relacionado aos acidentes de trabalho é a subnotificação, que atinge especialmente os acidentes de menor gravidade. Tal fato pode estar vinculado ao desconhecimento, por parte do trabalhador ou mesmo do empregador, do que é considerado acidente de trabalho; e porque a empresa empregadora pode ter vantagens com a não notificação, como, por exemplo, pontuação em critérios avaliativos de qualidade total.

Fica claro, portanto, que freqüentemente as informações relativas ao acidente de trabalho são subestimadas e que os acidentes leves que não necessitam de atendimento médico não são registrados⁽⁴⁾; além de que, nas últimas décadas, houve o descredenciamento pela Previdência Social de grande número de hospitais que atendiam os trabalhadores acidentados, agravando ainda mais a subnotificação. O subregistro é o principal argumento para explicar as tendências decrescentes dos acidentes de trabalho nas últimas duas décadas⁽⁵⁾.

2 METODOLOGIA

Este é um estudo descritivo, realizado com base em dados colhidos nas Comunicações de Acidentes de Trabalho registradas no Instituto Nacional de Seguridade Social de Santa Maria, RS, no ano de 2000 (janeiro a dezembro), em comparação com dados colhidos em 1999, com dados brasileiros e com estudos semelhantes.

A pesquisa foi realizada manualmente nos arquivos da Previdência Social, analisando-se todas as Comunicações de Acidente de Tra-

balho arquivadas referentes ao ano de 2000 e transcrevendo os dados para uma ficha de codificação. Os dados foram transcritos por bolsistas de pesquisa do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Saúde do Trabalhador (NEST) da Universidade Federal de Santa Maria.

Os municípios em que ocorreram os acidentes de trabalho (total de 22) foram classificados como pertencentes ou não ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com listagem dos municípios, obtida no próprio Consórcio. Ressalta-se que o Instituto Nacional de Seguridade Social de Santa Maria congrega dados de 22 dos municípios do CIS, estando os 15 demais sob a jurisdição de outras agências da região. Contudo, mesmo procurando-se contactar com setores do serviço de perícia médica, não nos foi possível efetuar a seleção dos dados referentes ao Consórcio região centro.

A classificação das empresas foi feita conforme setores de produção: primário (agricultura), secundário (indústria, incluindo construção civil, mineração e eletricidade) e terciário (comércio, transportes e serviços gerais)⁽²⁾, criando-se uma quarta classificação (secundário mais terciário), por algumas empresas atenderem como indústria (secundário) e comércio (terciário).

As atividades foram divididas seguindo a classificação: agricultura, indústria, construção civil, eletricidade, comércio, transportes e prestação de serviços. Preferiu-se esta classificação a fim de preservar detalhes referentes aos dados.

Quanto ao agente causador, baseou-se na classificação utilizada em estudo realizado na cidade de Pelotas, RS, em 1996⁽¹⁾. Segundo as autoras do mesmo, as causas de acidentes de trabalho podem ser por maquinário ou equipamentos, quedas, choques e partes do ambiente, matéria-prima, produto e meios auxiliares, meios de transporte, e ferramentas portáteis, instrumentos. Acrescentou-se a esta classificação desgaste físico e outros (sangue, secreção orotraqueal, inseto, assalto) – a Previdência Social também prevê como acidente de trabalho o ato de agressão e ofensa física in-

tencional⁽⁶⁾, além de fagulha, os quais não se enquadravam nos parâmetros citados.

Foi montado um banco de dados, utilizando-se o programa Epi-Info, versão 6.0, realizando-se controle de qualidade ao se revisar 10% do total de dados, colhidos ao acaso.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No ano de 2000, o total de Comunicações de Acidente de Trabalho emitidas e registradas no Instituto Nacional de Seguridade Social de Santa Maria foi de 693. Destas, 97,7% corresponderam a acidentes de trabalho ocorridos em cidades pertencentes ao Consórcio Intermunicipal de Saúde, sendo que 94,7% dos casos procederam de Santa Maria. As demais cidades são Restinga Seca, São Pedro do Sul, Silveira Martins, Faxinal do Soturno, Dona Francisca, São João do Polêsine, Itaara e São Sepé. Os 2,3% acidentes de trabalho restantes ocorreram em municípios não pertencentes ao Consórcio.

Quanto ao motivo do acidente, 88,5% correspondem a acidentes de trabalho típicos, 6,6% de trajeto, 3,3% a doenças do trabalho, e em 1,6% dos dados não foi identificado o tipo de acidente.

Em estudo realizado na cidade de Santa Maria⁽⁷⁾, o número de comunicações de acidentes de trabalho comunicados ao Instituto Nacional de Seguridade Social da mesma cidade no ano de 1999 correspondeu a 198 casos. Também essa autora levantou dados referentes à área de abrangência do Consórcio Intermunicipal de Saúde, considerando-se, portanto, que houve em 2000 uma melhoria nos registros dos acidentes de trabalho, dando a este estudo uma maior fidedignidade.

Em estudo semelhante desenvolvido na cidade de Botucatu, SP, referente aos anos de 1995 a 1999, foram constatados 87,3% de acidentes de trabalho típicos; 6,1% de trajeto e 6,6% de doenças profissionais⁽⁸⁾. O estudo realizado em Botucatu é proeminente à medida em que apresenta dados análogos à presente investigação, referentes aos acidentes de tra-

balho e sua comunicação à Previdência Social. Também relevante é o estudo realizado na cidade de Pelotas, RS, correspondente ao intervalo de março de 1994 a fevereiro de 1995, onde foram identificados 84,8% acidentes de trabalho típicos, 13,5% de trajeto e 1,2% de doenças profissionais⁽¹⁾.

A respeito dos dados brasileiros, no ano de 2000 foram comunicados à Previdência Social 363.868 acidentes de trabalho. Destes, 83,81% se constituíram acidentes típicos e 10,80% acidentes de trajeto. Na região Sul, 84.426 acidentes foram comunicados, sendo 85,66% acidentes típicos e 9,56% acidentes de trajeto⁽⁹⁾. Nota-se, portanto, relação percentual entre os dados obtidos no INSS/Santa Maria com os dados nacionais, embora se observe um menor percentual dos acidentes de trajeto em Santa Maria. Uma melhor percepção pode ser obtida ao analisar-se as tabelas 1 e 2, referentes a dados brasileiros.

Tabela 1 - Distribuição dos acidentes de trabalho do tipo típico e de trajeto ocorridos no Brasil nos anos de 1998, 1999 e 2000.

Ano	Típico	%	De trajeto	%
1998	347.738	90,60	36.114	9,40
1999	326.404	89,69	37.513	10,31
2000	304.963	83,81	39.300	10,80

Fonte: Previdência Social, 2001.

Tabela 2 - Acidentes de trabalho, segundo o tipo: típico, de trajeto e doenças do trabalho, e o espaço geográfico, nos anos de 1998, 1999 e 2000.

Espaço geográfico	Ano	Total	Típico	De trajeto	Doença do Trabalho
Região Sul	2000	84.426	72.327	8.078	4.021
%			85,66	9,57	4,76
Estado do RS	1999	35.687	30.576	2.827	2.284
%			85,68	7,92	6,40
Santa Maria	2000	693	613	46	23
%			88,5	6,6	3,3

Fonte: Previdência Social, 2001

No país, conforme a Previdência Social, o total de acidentes de trabalho registrados nos anos de 1998, 1999 e 2000, foi de, respectivamente: 408.636; 420.592; 363.868, traduzindo uma tendência decrescente no registro. A subnotificação e as variações cíclicas da economia são apontados como fatores com potencial influência na ocorrência e registro dos acidentes de trabalho⁽²⁾.

Como parte da reestruturação produtiva que se faz presente no Brasil contemporâneo, a terceirização é uma estratégia utilizada pelas empresas para que as etapas de produção que apresentam mais riscos de acidentes sejam realizadas por instâncias formadas por trabalhadores sem vínculo empregatício com a mesma e, portanto, propiciando melhora em seus padrões de qualidade em trabalho, já que os acidentes passíveis de ocorrência não ocorrem em seu campo de responsabilidade. Desse modo, a terceirização e o deslocamento de mão-de-obra do setor secundário para o terciário podem estar relacionados com a diminuição das notificações e/ou dos acidentes de trabalho, acompanhando a queda no número de acidentes registrados nas últimas décadas.

Os setores de produção relacionados aos acidentes registrados em Santa Maria apresentaram 0,1% dos acidentes no setor primário, 26,8% no setor secundário, 68,8% no terciário e 4,2% secundário mais terciário, ou seja, sua grande maioria no setor terciário da economia. Esta informação vem corroborar a afirmação de que as Comunicações de Acidente de Trabalho restringem-se às regiões urbanas⁽²⁾, não se estranhando que o setor primário tenha contribuído com uma ínfima percentagem, haja vista a região abrangida pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde/Centro, ou seja, de cidades com uma atividade rural de contribuição importante na economia regional.

Comparando-se o presente estudo com outro semelhante realizado na cidade de Botucatu, SP, construiu-se a seguinte tabela:

Tabela 3 - Percentagem dos acidentes de trabalho, segundo setor, registrados em Santa Maria, RS, no ano de 2000 e em Botucatu, SP, no período de 1995 a 1999.

Setor	Santa Maria, RS 2000	Botucatu, SP 1995-1999
Primário	0,1%	7,2%
Secundário	26,8%	59,1%
Terciário	68,8%	31,7%
Secundário + Terciário*	4,2%	-

* Classificação criada para o presente estudo

Salienta-se que a prevalência de acidentes de trabalho no setor secundário em Botucatu pode estar relacionada à grande incidência de indústrias naquela cidade, da mesma forma como o setor terciário está mais presente em Santa Maria.

Ainda em relação ao estudo de Botucatu, há semelhança na prevalência quanto ao sexo, pois em Santa Maria ocorreram 72,2% dos acidentes de trabalho com pessoas do sexo masculino, enquanto em Botucatu essa prevalência foi de 88%. Estes estudos mostram uma grande percentagem de acidentados do sexo masculino; tal manifestação pode estar vinculada ao fato de profissões que exigem mais força física serem desenvolvidas por homens e por justamente nelas incidir maior chance de ocorrência de acidentes.

A faixa etária das pessoas envolvidas em acidentes também mostrou semelhança: em Santa Maria prevaleceu 89,5% de 19 a 49 anos e em Botucatu os dados apontam prevalência de 83% em pessoas de 18 a 44 anos. Este número em Santa Maria tem 37,1% de prevalência na faixa-etária de 19 a 29 anos, revelando uma tendência dos acidentes de trabalho ocorrerem com pessoas jovens.

Quanto ao estado civil, 55,3% dos acidentes ocorreram com pessoas casadas e 37,9% com solteiros. No ano de 1999, foi verificada a ocorrência de 61,11% de acidentes de trabalho com pessoas casadas em Santa Maria⁽⁷⁾, levando a considerar a tendência de predomínio de indivíduos casados envolvidos nos

eventos santamarienses, com possíveis implicações familiares.

O turno em que mais ocorreu acidentes de trabalho foi o diurno, correspondendo a 84,5% dos casos. Em estudo realizado em Pelotas, RS, 85% dos casos de acidente sucederam durante o dia⁽¹⁰⁾, revelando semelhança entre tais investigações.

Em relação ao número de horas trabalhadas antes do acidente, 39,2% dos casos deram-se após 1 a 3 horas de trabalho e 22,8% após 4 a 6 horas; portanto nas primeiras horas de trabalho ocorre grande parte dos acidentes, ao contrário do que se pensava, de que eram nas últimas horas da jornada que a maior parte dos casos ocorria. No ano de 1999, foram registrados 43,9% de acidentes no espaço de 1 a 3 horas de trabalho⁽⁷⁾.

O período previsto para afastamento do trabalho correspondeu em 41% ao tempo de 06 a 15 dias, e 24,1% de 01 a 05 dias. Os acidentes de maior gravidade, que necessitam de um período maior de afastamento, caracterizados neste estudo por afastamentos de mais de 15 dias, corresponderam a 8,7% do total. Acredita-se que há um sub-registro quando se consideram os acidentes de menor gravidade devido a menor frequência de registro correspondente ao tempo de afastamento de 1 a 5 dias, os quais provavelmente ocorrem com maior frequência do que o relatado. Em estudo de prevalência realizado em área urbana do interior do estado de São Paulo, os resultados sugeriam 57,9% de subnotificações no setor formal da economia, dada a pequena proporção de acidentes mais leves, os quais deveriam ser proporcionalmente mais frequentes que os moderados e graves⁽⁴⁾.

Como já mencionado, para classificar o agente causador dos acidentes de trabalho, este estudo baseou-se em pesquisa realizada na cidade de Pelotas, RS⁽¹⁾. A maioria dos acidentes, 31,2%, tiveram com agente causador quedas, choques e partes do ambiente; seguidos de matéria-prima, produtos e meios auxiliares (18,6%); e ferramentas portáteis e ins-

trumentos, com 17,6%. Maquinários e equipamentos perfizeram um total de 13,1%; e desgaste físico, 8,8%. Os meios de transportes foram causadores de 6,3% dos acidentes registrados.

A região do corpo atingida também pôde ser identificada nas comunicações de acidente de trabalho. Em 2000, 47,5% dos acidentes registrados em Santa Maria incidiram na região dos membros superiores, seguidos de 35,7% nos membros inferiores. Cabeça e pescoço foram atingidos em 8,4% dos acidentes; coluna vertebral em 6,1% e 2,7% no tórax e abdome. Em 9,7% das comunicações pesquisadas, os dados a respeito da região do corpo lesada não foram mencionados.

Outro dado que as comunicações de acidente de trabalho trazem é uma descrição sumária do acidente ocorrido, dado que foi encontrado em 94,4% dos documentos. Embora esse dado seja positivo, constatou-se a necessidade de melhor descrição, uma vez que nem todas esclarecem de forma efetiva o modo como o acidente ocorreu.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo constatou aumento significativo no número de notificações registradas no ano de 2000, na cidade de Santa Maria, RS, em relação ao ano de 1999. Mesmo assim, percebeu-se o sub-registro ao verificar-se grande parte dos acidentes de trabalho com período de afastamento maior que seis dias, traduzindo acidentes mais graves registrados, a maioria deles sendo acidentes típicos.

A agência da previdência Social de Santa Maria na qual desenvolveu-se a pesquisa recebe notificações da região centro do estado do Rio Grande do Sul. Sabe-se que essa região tem contribuição econômica importante do setor agrícola; no entanto, houve ínfima parcela de eventos notificados nesse setor, levando a crer serem necessárias medidas a fim de que os acidentes que ocorrem nesse âmbito sejam notificados.

Uma iniciativa para incentivar a notificação de acidentes de trabalho no Rio Grande do Sul é o Sistema de Informações em Saúde do Trabalhador – SIST (Governo RS, 2000), que abre perspectivas de enfrentamento da sub-notificação ao tornar obrigatório o registro dos acidentes e também ao oportunizar que os serviços de saúde vinculados ao SUS, os agentes comunitários de saúde, sindicalistas, educadores e conselheiros de saúde sejam co-responsáveis na notificação dos acidentes de trabalho.

REFERÊNCIAS

- 1 Dall'Agnol MM, Lima RC, Fassa AG. Saúde do trabalhador. In: Hallal H, Faleiros JJ, organizadores. *Municipalização da saúde em Pelotas: a dinâmica do SUS*. Pelotas (RS): UFPel; 1996. 192 p. p. 157-66.
- 2 Wünsch Filho. Variações e tendências na morbimortalidade dos trabalhadores. In: Monteiro, organizador. *Velhos e novos males da saúde no Brasil*. São Paulo: HUCITEC; 2000. 431 p. p. 289-330. (Saúde em debate; 91).
- 3 Kirchhof ALC. Tendências temáticas sobre a relação trabalho e saúde: a contribuição dos estudos acadêmicos brasileiros (1990-1994). Pelotas (RS): Editora Universitária/UFPel; Florianópolis: UFSC, 1999. 203 p.
- 4 Barata RCB, Ribeiro MCSA, Moraes JC. acidentes de trabalho referidos por trabalhadores moradores em área urbana no interior do Estado de São Paulo em 1994. *Informe Epidemiológico do SUS, Brasília (DF)* 2000 jul/set;9(3):199-210.
- 5 Wünsch Filho V. Reestruturação produtiva e acidentes de trabalho no Brasil: estrutura e tendências. *Cadernos de Saúde Pública*, Rio de Janeiro 1999 jan/mar;15(1):41-52.
- 6 Previdência Social (BR). Tipos de benefícios: Auxílio Doença por Acidente de Trabalho. Brasília (DF); 2001. Disponível em: URL: <www.previdencia-social.gov.br>. Acessado em: 4 mar 2002.
- 7 Magnago TS; Cassol JI; Urbanetto JS; Kirchhof ALC. Determinantes dos acidentes de trabalho notificados ao INSS/Santa Maria em 1999. In: *Anais do 1º Encontro Estadual de Enfermagem, 3º Mostra*

- de Serviços de Enfermagem de Santa Maria; 2000 set 13-15; Santa Maria (RS), Brasil. Santa Maria (RS): Associação Brasileira de Enfermagem; 2000. 124 p. p. 36-7p.
- 8 Binder MCP, Wludarski SL, Almeida IM. Estudo da evolução dos acidentes do trabalho registrados pela Previdência Social no período de 1995 a 1999, em Botucatu, São Paulo. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro 2001 jul/ago;17(4):915-24.
- 9 Previdência Social. Os números de acidentes de trabalho no Brasil. Brasília (DF); 2001. Disponível em: URL: <www.previdenciasocial.gov.br>. Acessado em: 10 dez 2001.
- 10 Lima RC, Victora CG, Dall'Agnol MM, Facchini LA, Fassa AG. Percepção de exposição a cargas de trabalho e riscos de acidentes em Pelotas, RS (Brasil). Revista de Saúde Pública, São Paulo 1999;33(2):137-46.

Endereço da autora/Author's address:

Ana Lúcia Cardoso Kirchhof
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Saúde,
Departamento de Enfermagem
Campus Trindade
88.049-900, Florianópolis, SC
E-mail: kirchhof@terra.com.br

Recebido em: 22/10/2002

Aprovado em: 14/03/2004
